

ASSEMBLEIA

**Dia 22/11 às 18h30
auditório do Senac**

**Avenida Beira Mar, em frente ao
Clube Álvares Cabral, em Bento
Ferreira, Vitória**

Conforme foi combinado, na última assembleia realizada na Praça do Papa, o SINTTEL-ES convoca os/as trabalhadores/as da TELEMONT ENGENHARIA DE TELECOMUNICAÇÕES para nova assembleia, em local fechado e horário fora da jornada.

DIA 22/11, TERÇA-FEIRA, ÀS 18h30, no AUDITÓRIO DO SENAC estaremos esperando a participação de todos/as os empregados, representados pelo SINTTEL-ES e que não puderam, ou não quiseram, ou foram intimidados a não participar da assembleia realizada na Praça do Papa, dia 18.

A MOBILIZAÇÃO é a nossa arma contra a falta de respeito da Telemont que se recusa a cumprir o reajuste salarial, negociar o aluguel dos carros, pagar PPR e outras muitas reivindicações dos/as trabalhadores/as.

O Edital avisando à população da Greve foi publicado no dia 19/11, no caderno de Classificados do Jornal A Tribuna. Vejam ao lado.

SINTTEL-ES

AVISO À POPULAÇÃO



O SINTTEL-ES - Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Telecomunicações; Telefonia Móvel; Centros de Atendimento; Call Centers; Transmissão de Dados e Serviços da Internet; Serviços Troncalizados de Comunicação; Rádio Chamadas; Telemarketing; Projeto, Construção, Instalação, Manutenção e Operação de Equipamentos e Meios Físicos de Transmissão de Sinal; Similares e Operadores de Mesas Telefônicas no Estado do Espírito Santo, inscrito no CNPJ nº. 28.166.668/0001-22, com sede na Rua Barão de Monjardim, 251, Centro, Vitória-ES, **com base na Lei nº 7783/1989, comunica a toda população**, em especial aos usuários dos serviços de telecomunicações fornecidos pela Oi/Telemar que os trabalhadores da empresa Telemont Engenharia de Telecomunicações S/A prestadora de serviços de rede da Oi/Telemar **decidiram em assembleia deflagrar greve, com início do movimento paredista previsto para iniciar às ZERO HORAS DO DIA 23 DE NOVEMBRO DE 2016, POR PRAZO INDETERMINADO**, tendo em vista a negativa da Telemont em aplicar os reajustes de salários e benefícios, conforme previsto na CCT 2016-2017 já aprovada pelos trabalhadores bem como reajustar os valores pagos a título de aluguel dos veículos agregados e ainda se negar a discutir o pagamento do PPR. Durante a paralisação será respeitada a Lei nº7783/89, no que se refere às atividades essenciais, mantendo os serviços indispensáveis ao atendimento das necessidades inadiáveis da comunidade.

Vitória (ES), 19 de novembro de 2016

Nilson Hoffmann - Presidente do SINTTEL/ES